



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NA PRAIA DE ARPOEIRAS, ZONA RURAL DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica a atual "Via Pública Sem Denominação Oficial", localizada na Praia de Arpoeiras, Zona Rural de Acaraú, que tem início no oeste, na residência do Sr. Francisco Carlos Pereira, e findando a leste, na altura residência do Sr. Fernando César Vasconcelos, denominada oficialmente de "Avenida José Valderi Fontineles".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 26 dias de Junho de 2023.

*JARBAS*  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente